



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001616.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO  
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 03969 M. C. PICIRILO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME  
 Endereço AVENIDA PEROLA BYINGTON 957 CENTRO  
 CNPJ/CPF 27.164.225/0001-30 Fone Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				21.03.22	20.04.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
145.930,00	97.176,06	121,90	97.054,16

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	Lâmpada led 17W tkl 100.	29,2800	87,84
02	1	Lâmpada led 20w high 100.	34,0600	34,06
03		Lâmpadas para serem utilizadas Divisão das UBS, sala de Fisioterapia. Conforme solicitação.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	073065-5	VALOR LIQUIDO	121,90
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Maria Lombardi de Oliveira Contadora PR 06490/018 CONTADOR(A)
--	---	--

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cento e vinte e um reais e noventa centavos ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.


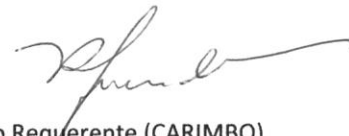
Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
DIVISÃO: UBS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Devido a necessidade da manutenção do setor de Fisioterapia . A dispensa da licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.

  
  
Assinatura do Requerente (CARIMBO)